

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR – CEPS N. 02/2024

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, reuniram-se em Sessão Ordinária de Câmara na Sala de Sessões da Câmara de Educação Profissional e Superior - CEPS-CEE/RO, os Conselheiros Regina Célia Nareci Baijo - Presidente da CEPS, Valter Rincolato - Vice-Presidente, Adilson Siqueira de Andrade, Gláucia Mendes da Silva, Luizmar Oliveira das Neves, Mário Jorge Souza de Oliveira, Nina Cátia Alexandre Cavalcante e Paulo Cesar Pires de Andrade. Havendo quórum regimental, a Presidente da CEPS deu início à Sessão para a discussão e deliberação dos seguintes itens da Agenda: Ordem do Dia, Hora das Comunicações e Encerramento da Sessão de Câmara. Na Ordem do Dia, foi realizada a leitura e apreciação do Despacho da Secretaria Executiva referente à Minuta de Resolução que considera encerradas as atividades escolares da instituição Athenas Colégio e Cursos Técnicos, em Pimenta Bueno, para reanálise. Após as correspondentes discussões, a CEPS deliberou pela abertura de processo para o encerramento das atividades do Athenas Colégio e Cursos Técnicos, em Pimenta Bueno, conforme estabelece o artigo 30, da Resolução n. 1335/23-CEE/RO, haja vista os últimos atos de regularidade da instituição de ensino em tela, a saber o Parecer n. 005/12-CEE/RO, homologado em 13 de abril de 2012, e a Resolução n. 1018/12-CEE/RO, homologada em 13 de abril de 2012 e publicada em 23 de abril de 2012, encontrarem-se desprovidos de vigência desde a data de 23 de abril de 2015. Os atos de regularidade supracitados concedem "[...] Autorização para Reorganização ao Athenas Colégio e Cursos Técnicos, em Pimenta Bueno, e, por três anos, Autorização de Funcionamento para a oferta do Curso Técnico em Agrimensura." Durante as discussões, foi destacado ainda que a solicitação de encerramento das atividades do Athenas Colégio e Cursos Técnicos, em Pimenta Bueno, requer urgência, em decorrência do trâmite dos Processos n. 100/23-CEE/RO, de interesse de Jesseca Siqueira do Nascimento, e n. 101/23-CEE/RO, de interesse de Robson de Jesus



David, que solicitam a emissão de diploma do Curso Técnico em Enfermagem, cursado na referida instituição de ensino, para fins de ingresso no serviço público. Nos termos da supracitada deliberação, foi encaminhado despacho à GETEC solicitando a abertura de processo para o encerramento das atividades do Athenas Colégio e Cursos Técnicos, em Pimenta Bueno, com destaque para a urgência que o caso requer. Em continuidade à pauta, foi realizada a leitura e apreciação do Despacho da Secretaria Executiva referente ao Processo n. 100/23-CEE/RO, vida escolar de Jesseca Siqueira do Nascimento, solicita emissão de Diploma de Técnico em Enfermagem cursado na Instituição Athenas Colégio e Cursos no Município Pimenta Bueno, com a correspondente Minuta de Resolução, para reanálise. Em seguida, foi realizada a Leitura e apreciação do Despacho da Secretaria Executiva referente ao Processo n. 101/23-CEE/RO, vida escolar de Robson de Jesus David, solicita emissão de Diploma de Técnico em Enfermagem cursado na Instituição Athenas Colégio e Cursos no Município de Pimenta Bueno, com a correspondente Minuta de Resolução, para reanálise. Com relação aos processos n. 100/23-CEE/RO e 101/23-CEE/RO, a CEPS deliberou pelo encaminhamento dos mesmos à Assessoria Técnica, para a respectiva instrução técnica, tão logo seja concluído o processo que trata do encerramento das atividades do Athenas Colégio e Cursos Técnicos, em Pimenta Bueno. Em continuidade à pauta, foi realizada a leitura e apreciação do Despacho da GETEC referente ao Cumprimento de Voto do Parecer CEPS/CEE/RO n. 037/23, de interesse da FELK – Fundação Escola Lince Ltda. – ME, em Seringueiras. Após as correspondentes discussões, a CEPS deliberou pelo cumprimento, na íntegra, Voto do Parecer CEPS/CEE/RO n. 037/23, cujo despacho será encaminhado à GETEC para as providências ordinárias. Em decorrência do tempo regimental foram retirados de pauta a leitura e apreciação da Minuta de Resolução que retifica o Parecer CEPS/CEE/RO n. 037/23, homologada em 04 de dezembro de 2023, e a Resolução CEPS/CEE/RO n. 202/23, publicada no DOE n. 230, em 07 de dezembro de 2023, conforme especifica. Na Distribuição de Processos, foi distribuído ao Conselheiro Valter Rincolato, para relatoria, o Processo n. 016/24-CEE/RO, de interesse da Câmara de Educação Profissional e Superior - CEPS/CEE/RO, que "Solicita o encerramento das atividades do Athenas Colégio e Cursos Técnicos, em Pimenta Bueno." Nada mais havendo a tratar, a Presidente da CEPS, Conselheira Regina Célia Nareci Baijo, agradeceu a todos pela participação efetiva nas discussões sobre os temas deliberados e encerrou a sessão ordinária às doze horas, da qual eu, Eliana





Raquel Cordovil Friedrich, Coordenadora da CEPS em exercício, lavrei a presente Ata, que após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim, pelos Conselheiros e Assessores Técnicos presentes na data de sua realização.

Valter Rincolato Vice-Presidente da CEPS
Gláucia Mendes da Silva Conselheira
Mário Jorge Souza de Oliveira Conselheiro
Paulo César Pires de Andrade Conselheiro

Eliana Raquel Cordovil Friedrich Coordenadora da CEPS em exercício Jamyle Vanessa Costa Brasil Assessora Técnica